

PROTOCOLO Nº 314/2026

Modalidade de Contratação: Inexigibilidade de Licitação, mediante procedimento auxiliar de credenciamento.

Órgão de Origem: Prefeitura Municipal de Maurilândia do Tocantins – TO.

Órgãos Participantes: Gabinete do Prefeito, Secretarias Municipais e os Fundos Municipais de Saúde, Assistência Social e Educação.

Estudo de viabilidade para credenciamento de empresas especializadas na prestação de serviços mecânicos, elétricos, torno, solda, diagnóstico computadorizado, pintura e fundilharia, com fornecimento de peças e acessórios, destinados à manutenção da frota de veículos, máquinas e equipamentos pertencentes ao Gabinete do Prefeito, Secretarias Municipais e Fundos Municipais de Saúde, Assistência Social e Educação do Município de Maurilândia do Tocantins/TO, observando-se a tabela de valores e percentual de desconto fixados em Portaria Municipal, a ser editada e publicada previamente como requisito necessário ao chamamento público.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Introdução;

- 1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo avaliar e demonstrar a viabilidade da contratação, por meio do procedimento administrativo adequado, visando atender às necessidades do Gabinete do Prefeito, das Secretarias Municipais e dos Fundos Municipais de Saúde, Assistência Social e Educação do Município de Maurilândia do Tocantins/TO. O estudo tem ainda a finalidade de subsidiar a elaboração do Termo de Referência, do Edital de Chamamento Público para Credenciamento e da respectiva minuta do Termo de Credenciamento.
- 1.2. A contratação pretendida tem por objeto o credenciamento de empresas especializadas na prestação de serviços mecânicos, elétricos, torno, solda, diagnóstico computadorizado, pintura e fundilharia, como o fornecimento de peças e acessórios, destinados à manutenção da frota de veículos, máquinas e equipamentos pertencentes ao Gabinete do Prefeito, às Secretarias Municipais e aos Fundos Municipais de Saúde, Assistência Social e Educação do Município de Maurilândia do Tocantins/TO.
- 1.3. A contratação do objeto em análise deverá ocorrer por meio de contratação direta, na modalidade de inexigibilidade de licitação, mediante procedimento auxiliar de credenciamento, conforme previsto no art. 74, inciso IV, combinado com os arts. 78, inciso I e III, e 79 da Lei nº 14.133/2021, observando-se ainda o regramento estabelecido pelo Decreto Municipal nº 08, de 01 de abril de 2024.
- 1.4. A adoção do credenciamento mostra-se a solução mais adequada, vantajosa e economicamente viável para a Administração Pública Municipal, tendo em vista a possibilidade de habilitação de múltiplas empresas especializadas para a prestação dos serviços e fornecimento de peças e acessórios pretendidos. Tal modelo permite que diversos prestadores e fornecedores do ramo sejam credenciados, garantindo maior disponibilidade de atendimento, ampliação da capacidade

de execução e maior eficiência na prestação dos serviços mecânicos necessários à manutenção da frota municipal.

- 1.5. O credenciamento possibilita ainda que os serviços sejam demandados conforme a necessidade da Administração Pública, assegurando maior flexibilidade na contratação e melhor atendimento às demandas das diversas unidades administrativas do Município, sem prejuízo da observância dos critérios técnicos e valores previamente estabelecidos pela Administração.
- 1.6. Destaca-se que o Município não dispõe de estrutura própria adequada para a realização dos serviços objeto desta contratação, seja pela ausência de equipamentos específicos, seja pela inexistência de corpo técnico especializado suficiente para atender à demanda existente. Dessa forma, a contratação de empresas especializadas mostra-se necessária para assegurar a adequada aos serviços mecânicos, elétricos, de solda, pintura, fundilharia, torno, diagnóstico computadorizado, com fornecimento de peças e acessórios da frota municipal, garantindo a continuidade e a eficiência dos serviços públicos prestados à população.
- 1.7. No procedimento de credenciamento, a inviabilidade de competição não decorre da inexistência de empresas aptas a prestar os serviços, mas da possibilidade de contratação simultânea de todos os interessados que atendam às condições previamente estabelecidas pela Administração Pública. Assim, as empresas que preencherem os requisitos definidos no edital de chamamento público poderão ser credenciadas para a prestação dos serviços, observados os critérios técnicos, as condições de execução e os valores previamente fixados pela Administração.
- 1.8. Dessa forma, o credenciamento amplia o número de prestadores aptos a atender à demanda da Administração, promovendo maior eficiência, disponibilidade e agilidade na execução dos serviços necessários à manutenção dos serviços mecânicos da frota de veículos, máquinas e equipamentos do Município de Maurilândia do Tocantins/TO.

2. Descrição da necessidade da contratação;

- 2.1. A presente contratação tem por finalidade atender à execução dos serviços mecânicos e fornecimento de peças e acessórios em veículos, máquinas e equipamentos pertencentes ao Gabinete do Prefeito, às Secretarias Municipais e aos Fundos Municipais de Saúde, Assistência Social e Educação do Município de Maurilândia do Tocantins/TO, garantindo condições adequadas de funcionamento, segurança, conservação e prolongamento da vida útil dos bens públicos utilizados na execução das atividades administrativas e na prestação de serviços à população.
- 2.2. No caso do Gabinete do Prefeito e das Secretarias Municipais, os veículos e equipamentos são utilizados no desenvolvimento das atividades administrativas, fiscalização de serviços públicos, deslocamento de servidores, acompanhamento de obras e programas governamentais, bem como no apoio às diversas ações institucionais da Administração Pública. O adequado funcionamento desses veículos e equipamentos é indispensável para assegurar o regular desempenho das atividades governamentais e a continuidade das ações administrativas.
- 2.3. No âmbito do Fundo Municipal de Saúde, os veículos são empregados no transporte de pacientes, deslocamento de equipes de saúde, visitas domiciliares, transporte de insumos e equipamentos médicos, além do apoio às ações desenvolvidas pelas unidades de saúde do município. O adequado funcionamento desses veículos é fundamental para garantir a continuidade e a qualidade

dos serviços de saúde prestados à população, evitando riscos à assistência médica e ao atendimento de urgência e rotina.”

- 2.4. Quanto ao Fundo Municipal de Assistência Social, os veículos são utilizados no atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade social, visitas técnicas, acompanhamento de programas sociais, transporte de equipes técnicas e apoio às ações desenvolvidas pelos serviços socioassistenciais do município. O adequado funcionamento da frota é necessário para garantir a continuidade das ações assistenciais, assegurando que os serviços sociais essenciais cheguem à população que mais necessita.
- 2.5. No Fundo Municipal de Educação, os veículos vinculados à Secretaria Municipal de Educação são utilizados no apoio às atividades educacionais, transporte escolar de alunos, transporte de materiais e equipamentos, deslocamento de servidores, acompanhamento das ações pedagógicas e administrativas e suporte às atividades educacionais desenvolvidas pelo Município. O adequado funcionamento da frota é essencial para assegurar o desempenho regular das atividades educacionais, especialmente considerando que os veículos trafegam com frequência em estradas de acesso com condições precárias, muitas vezes em lama ou trechos não pavimentados, o que aumenta o desgaste e os riscos de avarias. Dessa forma, a frota deve estar disponível para que os programas, ações pedagógicas e o transporte escolar sejam executados de forma contínua e segura, sem interrupções.
- 2.6. Considerando que os serviços de manutenção mecânica, elétrica, torno, solda, diagnóstico computadorizado, pintura e fundilharia, bem como o fornecimento de peças e acessórios, são demandados de forma contínua em razão da utilização da frota municipal, torna-se imprescindível a contratação de empresas especializadas para assegurar a adequada manutenção preventiva e corretiva dos veículos, máquinas e equipamentos, mantendo-os em condições regulares de funcionamento e segurança.
- 2.7. A ausência ou insuficiência desses serviços poderá ocasionar a indisponibilidade dos veículos, máquinas e equipamentos, comprometendo a continuidade das atividades administrativas e dos serviços públicos prestados pelo Município. Tal situação poderá afetar, especialmente, o transporte de pacientes, o transporte e apoio às atividades educacionais, as ações de assistência social, a execução de obras e serviços de manutenção, bem como outras atividades essenciais que dependem da disponibilidade da frota municipal.
- 2.8. É dever do gestor municipal concretizar e estabelecer os meios necessários para a prestação dos serviços, garantindo que a frota do Município seja mantida em condições adequadas de operação. O gestor deve assegurar que a contratação atenda às necessidades reais do Município, considerando a utilização diária da frota e a importância dos serviços terceirizados para o desenvolvimento das atividades administrativas e para a prestação de serviços públicos essenciais.
- 2.9. Considerando que não é possível definir com exatidão a quantidade de serviços a ser demandada ao longo do exercício, os volumes estimados serão calculados com base no histórico de utilização da frota nos últimos três anos. Essa metodologia permite que a Administração contrate os serviços de forma proporcional à necessidade real, evitando desperdícios, excesso de despesas e garantindo o atendimento contínuo à demanda da frota municipal.
- 2.10. Os valores a serem pagos pelos serviços serão definidos com base em estudos de mercado, histórico de contratos anteriores e na tabela de preços fixada em Portaria Municipal, garantindo que os serviços sejam contratados em condições justas, compatíveis com o mercado e dentro dos

limites orçamentários. Essa metodologia assegura a economicidade da contratação e o atendimento às necessidades do Município em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

3. Justificativa da Escolha do Tipo de Solução a Contratar:

- 3.1. A contratação justifica-se em virtude da necessidade de prestação de serviços mecânicos, elétricos, torno, solda, diagnóstico computadorizado, pintura e fundilharia para os veículos, máquinas e equipamentos, com o respectivo fornecimento de peças e acessórios, necessários a consecução dos serviços, pertencentes ao Gabinete do Prefeito, às Secretarias Municipais e aos Fundos Municipais de Saúde, Assistência Social e Educação do Município de Maurilândia do Tocantins/TO. Esses serviços são essenciais para garantir a continuidade das atividades administrativas, educacionais, de saúde e assistenciais, assegurando que todos os veículos leves e pesados, assim como máquinas e equipamentos, estejam disponíveis, seguros e em condições adequadas de operação. Dessa forma, é possível atender às demandas da Administração Pública e garantir a prestação eficiente de serviços à população.
- 3.2. Neste contexto, a presente análise técnica apresenta estudos preliminares que objetivam assegurar a viabilidade técnica e econômica da contratação, demonstrando que o credenciamento de empresas especializadas é a solução mais adequada para atender à demanda contínua de prestação de serviços mecânicos, elétricos, torno, solda, diagnóstico computadorizado, pintura e fundilharia, e fornecimento das peças e acessórios aos serviços vinculados. Considerando a indisponibilidade de estrutura própria do Município e a complexidade dos serviços necessários, a contratação de empresas especializadas garante que todas as necessidades sejam atendidas de forma regular e eficiente, evitando riscos de interrupção das atividades públicas essenciais. A contratação por meio de credenciamento se mostra necessária, pois permite que mais de um prestador de serviço habilitado atenda às demandas da Administração, promovendo maior agilidade e eficiência na prestação dos serviços.
- 3.3. O modelo garante que os serviços possam ser prestados de forma contínua e proporcional à necessidade real da frota, evitando desperdícios, excesso de gastos e assegurando a adequação técnica e econômica da contratação, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.
- 3.4. Além disso, considerando que a gestão municipal é realizada pelo Gabinete do Prefeito, Secretarias Municipais e Fundos de Saúde, Assistência Social, e Educação e que esses órgãos possuem atribuições normativas, discricionárias e vinculativas voltadas ao interesse público, o credenciamento permite que a Administração selecione apenas empresas que atendam aos requisitos previamente definidos, garantindo que os serviços sejam prestados de forma contínua, segura e em condições compatíveis com as necessidades do Município.
- 3.5. A escolha do credenciamento atende, portanto, aos princípios da economicidade, continuidade do serviço público e eficiência, assegurando que todos os veículos, máquinas e equipamentos necessários para a execução das políticas públicas estejam disponíveis para a Administração e para a população.
- 3.6. O modelo adotado ainda possibilita flexibilidade para contratação de acordo com a demanda real, permitindo que volumes e tipos de serviços sejam ajustados conforme histórico de utilização da frota e das máquinas nos últimos três anos. Essa abordagem evita excessos e desperdícios, garantindo que a Administração contrate apenas o necessário, assegurando o uso eficiente dos recursos públicos e a continuidade da operacionalidade da frota municipal.

4. Levantamento de mercado:

4.1. Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o Decreto que estabelece critérios para formação do valor das contratações públicas pela Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito do Município de Maurilândia do Tocantins:

- ☐ I. Portal Nacional de Contratações Públicas;
- ☐ II. Painel de Preços;
- ☒ III. Contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídas nos 180 dias anteriores à data da pesquisa de preços, por meio de termos de homologação e contratos;
- ☒ IV. pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso, considerando valores de referência de mercado para prestação de serviços mecânicos, elétricos, torno, solda, diagnóstico computadorizado, pintura e fundilharia destinados aos veículos, máquinas e equipamentos da Administração Pública Municipal.
- ☒ V. Pesquisa com prestadores de serviços (orçamentos), realizados e enviados às empresas interessadas, garantindo atualização e transparência;
- ☐ VI. Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja no período de até 1 ano anterior à data de divulgação do edital;
- ☐ VII. Credenciamento.

4.2. A metodologia adotada assegura que os valores estimados para os serviços de manutenção da frota estejam compatíveis com os preços praticados no mercado, garantindo economicidade, transparência e eficiência na contratação.]

4.3. Foram consultados **prestadores locais e regionais especializados** na prestação de serviços mecânicos, elétrica, torno, solda, diagnóstico computadorizado, pintura e fundilharia, por meio de orçamentos diretos, pesquisas em portais especializados e análise de contratos similares.

4.4. **Todas as fontes utilizadas, incluindo links, datas e referências das pesquisas, serão registradas na planilha anexa**, garantindo plena rastreabilidade e transparência do processo.

4.5. A despesa estimada para o credenciamento, referente à prestação dos serviços, é de **R\$ 3.783.128,77 (três milhões, setecentos e oitenta e três mil, cento e vinte e oito reais e setenta e sete centavos)**, conforme Mapa de Preços, elaborado com base no levantamento realizado pela Administração, o qual integra o processo de credenciamento e constitui parte integrante deste **ETP – Estudo Técnico Preliminar**.

4.6. Como controle na execução dos serviços adotar-se-á como método para fiscalização na execução e formalização de pagamento pelos serviços a plataforma TEMPARIO www.tempario.com.br.

4.7. O sistema TEMPARIO é uma tabela de referência que mostra quanto tempo padrão um mecânico, leva para realizar cada operação em um determinado veículo, o sistema é utilizado em diversas concessionárias uma vez que tal plataforma é referência na demonstração e efetivação dos serviços em geral.

4.8. Assim vindo a buscar agilizar e organizar o processo de formalização de disponibilização de peças e acessórios e exercer a fiscalização em seu fornecimento.

4.9. As despesas relacionadas ao fornecimento de peças, decorrem em sua formalização e posterior liquidação pela aplicação de percentual de desconto sobre o valor de mercado pesquisado por

meio de plataforma a definida nesse estudo, que resultara na aplicação de percentual de desconto sobre o valor aprovado pela administração municipal.

- 4.10. O percentual adotado para o fornecimento das peças e acessórios vão variar entre 17% e 17,80%, pontos percentuais, aplicados sobre o preço definido através da plataforma AUDATEX, <http://portal.audatex.com.br>. Assim vindo a buscar agilizar e organizar o processo de formalização de disponibilização de peças e acessórios e exercer a fiscalização em seu fornecimento.
- 4.11. Para órgãos públicos e frotas governamentais, o uso da ferramenta auxilia diretamente em licitações e contratações, servindo como a referência oficial de preço público sugerido, auxiliando na gerencia contratos administrativos, armazena o histórico de compras e ajuda a justificar os gastos em auditorias de tribunais de contas e órgãos de fiscalização.

5. Requisitos da contratação:

- 5.1. Os serviços objeto deste credenciamento consistem na prestação de serviços mecânicos, elétricos, torno, solda, diagnóstico computadorizado, pintura e fundilharia e fornecimento de peças e acessórios destinados aos veículos leves e pesados, máquinas e equipamentos pertencentes ao Gabinete do Prefeito, Secretarias Municipais e Fundos Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social do Município de Maurilândia do Tocantins/TO. Esses serviços deverão ser executados por empresas especializadas, mediante utilização de seu próprio estabelecimento ou rede de estabelecimentos próprios, que atendam aos requisitos estabelecidos no presente credenciamento.
- 5.2. A habilitação das empresas credenciadas exigirá a identificação completa do interessado, comprovação de qualificação técnica, econômica e financeira, verificação da situação fiscal, previdenciária, social e trabalhista, bem como a apresentação de documentação que comprove capacidade técnica e experiência na execução dos serviços descritos. Devem ser comprovadas instalações adequadas, equipamentos e pessoal qualificado para garantir a correta execução dos serviços, em conformidade com normas de segurança e legislação vigente.
- 5.3. Os documentos necessários à habilitação jurídica, à qualificação técnica e econômico-financeira, bem como à comprovação de regularidade fiscal, social e trabalhista, encontram-se detalhados no Anexo I deste Estudo Técnico, podendo ser complementados, quando necessário, para atender às especificidades da prestação de serviços mecânicos, elétricos, torno, solda, diagnóstico computadorizado, pintura e fundilharia e fornecimento de peças e acessórios destinados aos veículos, máquinas e equipamentos da Administração Municipal, assegurando a continuidade e eficiência dos serviços contratados.
- 5.4. O atendimento a esses requisitos garante que os serviços sejam realizados com padrão de qualidade compatível com as necessidades do Município, preservando os bens públicos, ampliando a segurança operacional e garantindo a continuidade das atividades administrativas e dos serviços públicos à população. Além disso, permite que múltiplos prestadores de serviços credenciados sejam utilizados conforme a demanda, garantindo agilidade, disponibilidade e eficiência na execução dos serviços.

6. Estimativa das quantidades:

- 6.1. Salientamos que, após os levantamentos realizados, constatou-se a necessidade da contratação das quantidades indicadas nas planilhas constante do processo licitatório com o objetivo de suprir as demandas essenciais para o período de um ano.

6.2. A relação detalhada dos serviços e seus respectivos quantitativos encontra-se organizada em planilha anexa ao Termo de Referência.

6.3. As quantidades foram definidas conforme as demandas encaminhadas à Coordenação de Contratação, com descrição objetiva dos serviços e fornecimento de peças a serem contratados, conforme demonstrado no quadro abaixo.

6.3.1. Planilha descritiva, unidade e valor unitário e percentual aceitável de desconto:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS						
FROTA DE VEICULOS 2026						
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE						
ITEM	DESCRIÇÃO DO VEICULO	RELAÇÃO DE SERVIÇOS	QUANT	UND.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	FIAT STRADA - PLACA QWD7H37 - FIAT - ANO/MODELO 2020	SERVIÇOS MECÂNICOS	250	HORA/HOMEM	R\$ 157,50	R\$ 39.375,00
		SERVIÇOS ELETRICOS	90	HORA/HOMEM	R\$ 161,25	R\$ 14.512,50
		SERVIÇOS TORNO	150	HORA/HOMEM	R\$ 171,67	R\$ 25.749,75
		SERVIÇOS SOLDA	60	HORA/HOMEM	R\$ 182,92	R\$ 10.974,90
		DIGNOSTICO COMPUTADORIZADO	8	HORA/HOMEM	R\$ 235,00	R\$ 1.880,00
		PINTURA E FUNDILHARIA	60	HORA/HOMEM	R\$ 198,50	R\$ 11.910,00
2	CAMINHÃO 3/4 CAÇ. COL. DE LIXO - PLACA RUD8F98 - IVECO - ANO/MODELO 2021	SERVIÇOS MECÂNICOS	250	HORA/HOMEM	R\$ 157,50	R\$ 39.375,00
		SERVIÇOS ELETRICOS	90	HORA/HOMEM	R\$ 161,25	R\$ 14.512,50
		SERVIÇOS TORNO	150	HORA/HOMEM	R\$ 171,67	R\$ 25.749,75
		SERVIÇOS SOLDA	60	HORA/HOMEM	R\$ 182,92	R\$ 10.974,90
		DIGNOSTICO COMPUTADORIZADO	8	HORA/HOMEM	R\$ 235,00	R\$ 1.880,00
3	TRATOR AGRICOLA - TT 4030 - NEW HOLLAND - ANO/MODELO 2013	SERVIÇOS MECÂNICOS	250	HORA/HOMEM	R\$ 168,75	R\$ 42.187,50
		SERVIÇOS ELETRICOS	90	HORA/HOMEM	R\$ 184,00	R\$ 16.560,00
		SERVIÇOS TORNO	150	HORA/HOMEM	R\$ 171,67	R\$ 25.749,75
		SERVIÇOS SOLDA	60	HORA/HOMEM	R\$ 182,92	R\$ 10.974,90
4	CAMINHÃO BASCULHANTE 2729 MERCEDES - PLACA - OYC 6991 - ANO 2014, DIESEL S10	SERVIÇOS MECÂNICOS	250	HORA/HOMEM	R\$ 157,50	R\$ 39.375,00
		SERVIÇOS ELETRICOS	90	HORA/HOMEM	R\$ 175,00	R\$ 15.750,00
		SERVIÇOS TORNO	150	HORA/HOMEM	R\$ 171,67	R\$ 25.749,75
		SERVIÇOS SOLDA	60	HORA/HOMEM	R\$ 182,92	R\$ 10.974,90
		DIGNOSTICO COMPUTADORIZADO	8	HORA/HOMEM	R\$ 235,00	R\$ 1.880,00
5	RETROESCAVADEIRA CASE 580 N, ANO 2013 - DIESEL S-500	SERVIÇOS MECÂNICOS	250	HORA/HOMEM	R\$ 168,75	R\$ 42.187,50
		SERVIÇOS ELETRICOS	90	HORA/HOMEM	R\$ 184,00	R\$ 16.560,00

		SERVIÇOS TORNO	150	HORA/HOMEM	R\$ 171,67	R\$ 25.749,75
		SERVIÇOS SOLDA	60	HORA/HOMEM	R\$ 182,92	R\$ 10.974,90
		DIGNOSTICO COMPUTADORIZADO	8	HORA/HOMEM	R\$ 235,00	R\$ 1.880,00
6	TRITON L200 - PLACA QRC 7838 - ANO - 2015 - MARCA MITSUBISHI - DIESEL -S10	SERVIÇOS MECÂNICOS	250	HORA/HOMEM	R\$ 157,50	R\$ 39.375,00
		SERVIÇOS ELETRICOS	90	HORA/HOMEM	R\$ 175,00	R\$ 15.750,00
		SERVIÇOS TORNO	60	HORA/HOMEM	R\$ 171,67	R\$ 10.299,90
		SERVIÇOS SOLDA	150	HORA/HOMEM	R\$ 182,92	R\$ 27.437,25
		DIGNOSTICO COMPUTADORIZADO	8	HORA/HOMEM	R\$ 235,00	R\$ 1.880,00
		PINTURA E FUNDILHARIA	60	HORA/HOMEM	R\$ 198,50	R\$ 11.910,00
TOTAL DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE =====>						R\$ 590.100,40
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUARIA						
ITEM	DESCRIÇÃO DO VEICULO	RELAÇÃO DE SERVIÇOS	QUANT	UND.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	TRATOR TT75 - NEW HOLLAND - ANO 2020 - DIESEL S-500	SERVIÇO MECÂNICO	250	HORA/HOMEM	R\$ 168,75	R\$ 42.187,50
		SERVIÇO ELETRICO	90	HORA/HOMEM	R\$ 184,00	R\$ 16.560,00
		SERVIÇO SOLDA	60	HORA/HOMEM	R\$ 180,42	R\$ 10.824,90
		SERVIÇO DE TORNO	150	HORA/HOMEM	R\$ 174,17	R\$ 26.124,75
2	TRATOR TT75 - NEW HOLLAND - ANO 2018 - DIESEL S-500	SERVIÇO MECÂNICO	250	HORA/HOMEM	R\$ 168,75	R\$ 42.187,50
		SERVIÇO ELETRICO	90	HORA/HOMEM	R\$ 184,00	R\$ 16.560,00
		SERVIÇO SOLDA	60	HORA/HOMEM	R\$ 180,42	R\$ 10.824,90
		SERVIÇO DE TORNO	150	HORA/HOMEM	R\$ 174,17	R\$ 26.124,75
3	TRATOR 5080 - MARCA JONH DEERE - ANO 2025 - DIESEL S-10	SERVIÇO MECÂNICO	250	HORA/HOMEM	R\$ 168,75	R\$ 42.187,50
		SERVIÇO ELETRICO	90	HORA/HOMEM	R\$ 184,00	R\$ 16.560,00
		SERVIÇO SOLDA	60	HORA/HOMEM	R\$ 180,42	R\$ 10.824,90
		SERVIÇO DE TORNO	150	HORA/HOMEM	R\$ 174,17	R\$ 26.124,75
4	CAMINHÃO 3/4 - PLACA QKE 3703 - FABRICANTE FORD - ANO 2015 - DISIEL S-10	SERVIÇOS MECÂNICOS	250	HORA/HOMEM	R\$ 157,50	R\$ 39.375,00
		SERVIÇOS ELETRICOS	90	HORA/HOMEM	R\$ 175,00	R\$ 15.750,00
		SERVIÇOS TORNO	60	HORA/HOMEM	R\$ 180,42	R\$ 10.824,90
		SERVIÇOS SOLDA	150	HORA/HOMEM	R\$ 174,17	R\$ 26.124,75
		DIGNOSTICO COMPUTADORIZADO	8	HORA/HOMEM	R\$ 235,00	R\$ 1.880,00
		PINTURA E FUNDILHARIA	60	HORA/HOMEM	R\$ 198,50	R\$ 11.910,00
5	Grade de Aragem 16 Disco	SERVIÇOS MECÂNICOS	50	HORA/HOMEM	R\$ 157,50	R\$ 7.875,00
		SERVIÇOS TORNO	20	HORA/HOMEM	R\$ 174,17	R\$ 3.483,30

6	Grade de Controle 16 disco	SERVIÇOS MECÂNICOS	50	HORA/HOMEM	R\$ 157,50	R\$ 7.875,00
		SERVIÇOS TORNO	20	HORA/HOMEM	R\$ 174,17	R\$ 3.483,30
TOTAL DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUARIA =====>						R\$ 415.672,70
SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E OBRAS						
ITEM	DESCRIÇÃO DO VEICULO	RELAÇÃO DE SERVIÇOS	QUANT	UND.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	MOTO NIVELADORA - CARTEPILAR - ANO 2014 - DIESEL BS 500	SERVIÇOS MECÂNICOS	250	HORA/HOMEM	R\$ 168,75	R\$ 42.187,50
		SERVIÇOS ELETRICOS	90	HORA/HOMEM	R\$ 184,00	R\$ 16.560,00
		SERVIÇOS TORNO	150	HORA/HOMEM	R\$ 171,67	R\$ 25.749,75
		SERVIÇOS SOLDA	60	HORA/HOMEM	R\$ 182,92	R\$ 10.974,90
		DIGNOSTICO COMPUTADORIZADO	8	HORA/HOMEM	R\$ 235,00	R\$ 1.880,00
2	MOTO NIVELADORA - XCMG - ANO 2021 - DIESEL S10	SERVIÇOS MECÂNICOS	250	HORA/HOMEM	R\$ 168,75	R\$ 42.187,50
		SERVIÇOS ELETRICOS	90	HORA/HOMEM	R\$ 184,00	R\$ 16.560,00
		SERVIÇOS TORNO	150	HORA/HOMEM	R\$ 171,67	R\$ 25.749,75
		SERVIÇOS SOLDA	60	HORA/HOMEM	R\$ 182,92	R\$ 10.974,90
		DIGNOSTICO COMPUTADORIZADO	8	HORA/HOMEM	R\$ 235,00	R\$ 1.880,00
3	RETROESCAVADEIRA XT870 - XCMG - ANO 2020 - DIESEL S-500	SERVIÇOS MECÂNICOS	250	HORA/HOMEM	R\$ 168,75	R\$ 42.187,50
		SERVIÇOS ELETRICOS	90	HORA/HOMEM	R\$ 184,00	R\$ 16.560,00
		SERVIÇOS TORNO	150	HORA/HOMEM	R\$ 171,67	R\$ 25.749,75
		SERVIÇOS SOLDA	60	HORA/HOMEM	R\$ 182,92	R\$ 10.974,90
		DIGNOSTICO COMPUTADORIZADO	8	HORA/HOMEM	R\$ 235,00	R\$ 1.880,00
4	PA CARREGADEIRA XCMG, ANO 2022 - DIESEL S-500	SERVIÇOS MECÂNICOS	250	HORA/HOMEM	R\$ 168,75	R\$ 42.187,50
		SERVIÇOS ELETRICOS	90	HORA/HOMEM	R\$ 184,00	R\$ 16.560,00
		SERVIÇOS TORNO	150	HORA/HOMEM	R\$ 171,67	R\$ 25.749,75
		SERVIÇOS SOLDA	60	HORA/HOMEM	R\$ 182,92	R\$ 10.974,90
		DIGNOSTICO COMPUTADORIZADO	8	HORA/HOMEM	R\$ 235,00	R\$ 1.880,00
5	CAMINHÃO BASCULHANTE - IVECO - PLACA SGQ4E62 - ANO/MODELO 2022, DIESEL S10	SERVIÇOS MECÂNICOS	250	HORA/HOMEM	R\$ 157,50	R\$ 39.375,00
		SERVIÇOS ELETRICOS	90	HORA/HOMEM	R\$ 175,00	R\$ 15.750,00
		SERVIÇOS TORNO	150	HORA/HOMEM	R\$ 171,67	R\$ 25.749,75
		SERVIÇOS SOLDA	60	HORA/HOMEM	R\$ 182,92	R\$ 10.974,90
		PINTURA E FUNDILHARIA	90	HORA/HOMEM	R\$ 198,50	R\$ 17.865,00
		DIGNOSTICO COMPUTADORIZADO	8	HORA/HOMEM	R\$ 235,00	R\$ 1.880,00

6	CAMINHÃO BASCULHANTE - WV 26.260 - PLACA TFA4F19 - ANO/MODELO 2024, DIESEL S10	SERVIÇOS MECÂNICOS	250	HORA/HOMEM	R\$ 157,50	R\$ 39.375,00
		SERVIÇOS ELETRICOS	90	HORA/HOMEM	R\$ 175,00	R\$ 15.750,00
		SERVIÇOS TORNO	150	HORA/HOMEM	R\$ 117,50	R\$ 17.625,00
		SERVIÇOS SOLDA	60	HORA/HOMEM	R\$ 182,92	R\$ 10.974,90
		PINTURA E FUNDILHARIA	90	HORA/HOMEM	R\$ 202,13	R\$ 18.191,88
		DIGNOSTICO COMPUTADORIZADO	8	HORA/HOMEM	R\$ 235,00	R\$ 1.880,00
7	CAMINHÃO BASCULHANTE - WV 26.260 - PLACA TFA4F19 - ANO/MODELO 2024, DIESEL S10	SERVIÇOS MECÂNICOS	250	HORA/HOMEM	R\$ 157,50	R\$ 39.375,00
		SERVIÇOS ELETRICOS	90	HORA/HOMEM	R\$ 218,75	R\$ 19.687,50
		SERVIÇOS TORNO	150	HORA/HOMEM	R\$ 171,67	R\$ 25.749,75
		SERVIÇOS SOLDA	60	HORA/HOMEM	R\$ 182,92	R\$ 10.974,90
		PINTURA E FUNDILHARIA	90	HORA/HOMEM	R\$ 198,50	R\$ 17.865,00
		DIGNOSTICO COMPUTADORIZADO	8	HORA/HOMEM	R\$ 235,00	R\$ 1.880,00
8	CAMINHÃO BASCULHANTE - IVECO - PLACA RIN8A88 - ANO/MODELO 2022, DIESEL S10	SERVIÇOS MECÂNICOS	250	HORA/HOMEM	R\$ 157,50	R\$ 39.375,00
		SERVIÇOS ELETRICOS	90	HORA/HOMEM	R\$ 175,00	R\$ 15.750,00
		SERVIÇOS TORNO	150	HORA/HOMEM	R\$ 171,67	R\$ 25.749,75
		SERVIÇOS SOLDA	60	HORA/HOMEM	R\$ 182,92	R\$ 10.974,90
		PINTURA E FUNDILHARIA	90	HORA/HOMEM	R\$ 198,50	R\$ 17.865,00
		DIGNOSTICO COMPUTADORIZADO	8	HORA/HOMEM	R\$ 235,00	R\$ 1.880,00
9	ESCAVADEIRA HIDRAULICA - XE15BR - XCMG - ANO/MODELO 2020, DIESEL S10	SERVIÇOS MECÂNICOS	250	HORA/HOMEM	R\$ 168,75	R\$ 42.187,50
		SERVIÇOS ELETRICOS	90	HORA/HOMEM	R\$ 184,00	R\$ 16.560,00
		SERVIÇOS TORNO	150	HORA/HOMEM	R\$ 171,67	R\$ 25.749,75
		SERVIÇOS SOLDA	60	HORA/HOMEM	R\$ 182,92	R\$ 10.974,90
		DIGNOSTICO COMPUTADORIZADO	8	HORA/HOMEM	R\$ 231,25	R\$ 1.850,00
		SERVIÇOS MECÂNICOS	50	HORA/HOMEM	R\$ 168,75	R\$ 8.437,50
10	CARRETA TANQUE	SERVIÇOS TORNO	20	HORA/HOMEM	R\$ 180,42	R\$ 3.608,30

TOTAL DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS =====>

R\$ 941.294,78

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ITEM	DESCRIÇÃO DO VEICULO	RELAÇÃO DE SERVIÇOS	QUANT	UND.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	VW GOL - PLACA QKB 7424 - GASOLINA	SERVIÇOS MECÂNICOS	250	HORA/HOMEM	R\$ 151,25	R\$ 37.812,50
		SERVIÇOS ELETRICOS	90	HORA/HOMEM	R\$ 170,60	R\$ 15.354,00
		SERVIÇOS TORNO	60	HORA/HOMEM	R\$ 171,67	R\$ 10.299,90

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS

CNPJ: 25.064.015/0001-44

Endereço: Travessa Tocantins, nº 100, Centro, CEP: 77918-000

Telefone: (63) 3380-1184

E-mail: prefeitura@maurilandia.to.gov.br

2	GOL 1.6 FLEX - PLACA QKM 1215 - ANO 2018 - GASOLINA	SERVIÇOS SOLDA	150	HORA/HOMEM	R\$ 182,92	R\$ 27.437,25
		DIGNOSTICO COMPUTADORIZADO	8	HORA/HOMEM	R\$ 235,00	R\$ 1.880,00
		PINTURA E FUNDILHARIA	60	HORA/HOMEM	R\$ 192,75	R\$ 11.565,00
		SERVIÇOS MECÂNICOS	250	HORA/HOMEM	R\$ 151,25	R\$ 37.812,50
		SERVIÇOS ELETRICOS	90	HORA/HOMEM	R\$ 170,60	R\$ 15.354,00
		SERVIÇOS TORNO	60	HORA/HOMEM	R\$ 171,67	R\$ 10.299,90
		SERVIÇOS SOLDA	150	HORA/HOMEM	R\$ 182,92	R\$ 27.437,25
3	FIORINO (STRADA AMBULÂNCIA) - PLACA QWF3J92- FABRICANTE FIAT - GASOLINA	DIGNOSTICO COMPUTADORIZADO	8	HORA/HOMEM	R\$ 235,00	R\$ 1.880,00
		PINTURA E FUNDILHARIA	60	HORA/HOMEM	R\$ 192,75	R\$ 11.565,00
		SERVIÇOS MECÂNICOS	250	HORA/HOMEM	R\$ 151,25	R\$ 37.812,50
		SERVIÇOS ELETRICOS	90	HORA/HOMEM	R\$ 170,60	R\$ 15.354,00
		SERVIÇOS TORNO	60	HORA/HOMEM	R\$ 171,67	R\$ 10.299,90
		SERVIÇOS SOLDA	150	HORA/HOMEM	R\$ 182,92	R\$ 27.437,25
		DIGNOSTICO COMPUTADORIZADO	8	HORA/HOMEM	R\$ 235,00	R\$ 1.880,00
4	ARGO 1.0 - FABRICANTE FIAT - PLACA QWE 7195 - ANO 2019/20 - GASOLINA	PINTURA E FUNDILHARIA	60	HORA/HOMEM	R\$ 192,75	R\$ 11.565,00
		SERVIÇOS MECÂNICOS	250	HORA/HOMEM	R\$ 151,25	R\$ 37.812,50
		SERVIÇOS ELETRICOS	90	HORA/HOMEM	R\$ 170,60	R\$ 15.354,00
		SERVIÇOS TORNO	60	HORA/HOMEM	R\$ 171,67	R\$ 10.299,90
		SERVIÇOS SOLDA	150	HORA/HOMEM	R\$ 182,92	R\$ 27.437,25
		DIGNOSTICO COMPUTADORIZADO	8	HORA/HOMEM	R\$ 235,00	R\$ 1.880,00
		PINTURA E FUNDILHARIA	60	HORA/HOMEM	R\$ 192,75	R\$ 11.565,00
5	TRITON L200 SPORT - PLACA QWC 7197 - MARCA MITSUBISHI - ANO 2019 - DIESEL -S10	SERVIÇOS MECÂNICOS	250	HORA/HOMEM	R\$ 151,25	R\$ 37.812,50
		SERVIÇOS ELETRICOS	90	HORA/HOMEM	R\$ 170,60	R\$ 15.354,00
		SERVIÇOS TORNO	60	HORA/HOMEM	R\$ 171,67	R\$ 10.299,90
		SERVIÇOS SOLDA	150	HORA/HOMEM	R\$ 182,92	R\$ 27.437,25
		DIGNOSTICO COMPUTADORIZADO	8	HORA/HOMEM	R\$ 235,00	R\$ 1.880,00
		PINTURA E FUNDILHARIA	60	HORA/HOMEM	R\$ 192,75	R\$ 11.565,00
		SERVIÇOS MECÂNICOS	250	HORA/HOMEM	R\$ 151,25	R\$ 37.812,50
6	FIORINO (AMBULÂNCIA) - PLACA QWF4C62 - FABRICANTE FIAT - BI COMBUSTIVEL	SERVIÇOS ELETRICOS	90	HORA/HOMEM	R\$ 170,60	R\$ 15.354,00
		SERVIÇOS TORNO	60	HORA/HOMEM	R\$ 171,67	R\$ 10.299,90
		SERVIÇOS SOLDA	150	HORA/HOMEM	R\$ 182,92	R\$ 27.437,25
		DIGNOSTICO COMPUTADORIZADO	8	HORA/HOMEM	R\$ 235,00	R\$ 1.880,00
		PINTURA E FUNDILHARIA	60	HORA/HOMEM	R\$ 192,75	R\$ 11.565,00
		SERVIÇOS MECÂNICOS	250	HORA/HOMEM	R\$ 151,25	R\$ 37.812,50
		SERVIÇOS ELETRICOS	90	HORA/HOMEM	R\$ 170,60	R\$ 15.354,00

7	FIORINO (AMBULÂNCIA) - PLACA QWF4C79 - FABRICANTE FIAT - BI COMBUSTIVEL	SERVIÇOS MECÂNICOS	250	HORA/HOMEM	R\$ 151,25	R\$ 37.812,50
		SERVIÇOS ELETRICOS	90	HORA/HOMEM	R\$ 213,25	R\$ 19.192,50
		SERVIÇOS TORNO	60	HORA/HOMEM	R\$ 137,33	R\$ 8.239,92
		SERVIÇOS SOLDA	150	HORA/HOMEM	R\$ 182,92	R\$ 27.437,25
		DIGNOSTICO COMPUTADORIZADO	8	HORA/HOMEM	R\$ 235,00	R\$ 1.880,00
		PINTURA E FUNDILHARIA	60	HORA/HOMEM	R\$ 192,75	R\$ 11.565,00

TOTAL FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE =====>

R\$ 732.219,07

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO DO VEICULO	RELAÇÃO DE SERVIÇOS	QUANT	UND.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	UNO DRIVE - FABRICANTE FIAT - PLACA QBL 3442 - ANO 2018 - GASOLINA	SERVIÇOS MECÂNICOS	200	HORA/HOMEM	R\$ 148,25	R\$ 29.650,00
		SERVIÇOS ELETRICOS	90	HORA/HOMEM	R\$ 167,60	R\$ 15.084,00
		SERVIÇOS TORNO	40	HORA/HOMEM	R\$ 171,67	R\$ 6.866,60
		SERVIÇOS SOLDA	50	HORA/HOMEM	R\$ 182,92	R\$ 9.145,75
		DIGNOSTICO COMPUTADORIZADO	8	HORA/HOMEM	R\$ 235,00	R\$ 1.880,00
		PINTURA E FUNDILHARIA	40	HORA/HOMEM	R\$ 188,75	R\$ 7.550,00
2	ONIBUS MASCARELO WV 20.160 - PLACA QWE2G88 - ANO 2022 - COMBUSTIVEL DIESEL S-10	SERVIÇOS MECÂNICOS	200	HORA/HOMEM	R\$ 148,25	R\$ 29.650,00
		SERVIÇOS ELETRICOS	90	HORA/HOMEM	R\$ 167,60	R\$ 15.084,00
		SERVIÇOS TORNO	60	HORA/HOMEM	R\$ 171,67	R\$ 10.299,90
		SERVIÇOS SOLDA	150	HORA/HOMEM	R\$ 182,92	R\$ 27.437,25
		DIGNOSTICO COMPUTADORIZADO	8	HORA/HOMEM	R\$ 235,00	R\$ 1.880,00
		PINTURA E FUNDILHARIA	60	HORA/HOMEM	R\$ 188,75	R\$ 11.325,00
3	L 200 - TRITON - MITSUBISHI - PLACA SSF7H43 - ANO 2023 - MODELO 2024 - COMBUSTIVEL S-10	SERVIÇOS MECÂNICOS	200	HORA/HOMEM	R\$ 148,25	R\$ 29.650,00
		SERVIÇOS ELETRICOS	90	HORA/HOMEM	R\$ 167,60	R\$ 15.084,00
		SERVIÇOS TORNO	60	HORA/HOMEM	R\$ 171,67	R\$ 10.299,90
		SERVIÇOS SOLDA	150	HORA/HOMEM	R\$ 182,92	R\$ 27.437,25
		DIGNOSTICO COMPUTADORIZADO	8	HORA/HOMEM	R\$ 235,00	R\$ 1.880,00
		PINTURA E FUNDILHARIA	60	HORA/HOMEM	R\$ 188,75	R\$ 11.325,00

TOTAL DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL =====>

R\$ 261.528,65

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DO VEICULO	RELAÇÃO DE SERVIÇOS	QUANT	UND.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ONIBUS ESCOLAR NEOBUS - PLACA QWE 7A66- FABRICANTE VOLKSWAGEN ANO 2020 - DIESEL S-500	SERVIÇOS MECÂNICOS	200	HORA/HOMEM	R\$ 157,50	R\$ 31.500,00
		SERVIÇOS ELETRICOS	90	HORA/HOMEM	R\$ 175,00	R\$ 15.750,00
		SERVIÇOS TORNO	70	HORA/HOMEM	R\$ 171,67	R\$ 12.016,55
		SERVIÇOS SOLDA	110	HORA/HOMEM	R\$ 182,92	R\$ 20.120,65
		DIGNOSTICO COMPUTADORIZADO	8	HORA/HOMEM	R\$ 235,00	R\$ 1.880,00
		PINTURA E FUNDILHARIA	60	HORA/HOMEM	R\$ 198,50	R\$ 11.910,00
2	ONIBUS ESCOLAR VOLARE 4X4 - PLACA MWU 7143 - FABRICANTE VOLARE - ANO 2011 - DIESEL S- 500	SERVIÇOS MECÂNICOS	200	HORA/HOMEM	R\$ 157,50	R\$ 31.500,00
		SERVIÇOS ELETRICOS	90	HORA/HOMEM	R\$ 175,00	R\$ 15.750,00
		SERVIÇOS TORNO	70	HORA/HOMEM	R\$ 171,67	R\$ 12.016,55
		SERVIÇOS SOLDA	110	HORA/HOMEM	R\$ 182,92	R\$ 20.120,65
		DIGNOSTICO COMPUTADORIZADO	8	HORA/HOMEM	R\$ 235,00	R\$ 1.880,00
		PINTURA E FUNDILHARIA	60	HORA/HOMEM	R\$ 198,50	R\$ 11.910,00
3	ONIBUS ESCOLAR NEOBUS - PLACA QWE 7A53 - FABRICANTE -VOLKSWAGEN - ANO 2020 - DIESEL S-500	SERVIÇOS MECÂNICOS	200	HORA/HOMEM	R\$ 157,50	R\$ 31.500,00
		SERVIÇOS ELETRICOS	90	HORA/HOMEM	R\$ 218,75	R\$ 19.687,50
		SERVIÇOS TORNO	70	HORA/HOMEM	R\$ 171,67	R\$ 12.016,55
		SERVIÇOS SOLDA	110	HORA/HOMEM	R\$ 182,92	R\$ 20.120,65
		DIGNOSTICO COMPUTADORIZADO	8	HORA/HOMEM	R\$ 235,00	R\$ 1.880,00
		PINTURA E FUNDILHARIA	60	HORA/HOMEM	R\$ 198,50	R\$ 11.910,00
4	ONIBUS ESCOLAR NEOBUS - PLACA MWY2307 - FABRICANTE -VOLKSWAGEN - ANO 2009 - DIESEL S-500	SERVIÇOS MECÂNICOS	200	HORA/HOMEM	R\$ 175,00	R\$ 35.000,00
		SERVIÇOS ELETRICOS	90	HORA/HOMEM	R\$ 174,00	R\$ 15.660,00
		SERVIÇOS TORNO	70	HORA/HOMEM	R\$ 164,17	R\$ 11.491,55
		SERVIÇOS SOLDA	110	HORA/HOMEM	R\$ 180,42	R\$ 19.845,65
		DIGNOSTICO COMPUTADORIZADO	8	HORA/HOMEM	R\$ 220,00	R\$ 1.760,00
		PINTURA E FUNDILHARIA	60	HORA/HOMEM	R\$ 202,25	R\$ 12.135,00
5	ONIBUS ESCOLAR MASCARELO - PLACA MXG 7071 - FABRICANTE VOLKSWAGEN - ANO 2010	SERVIÇOS MECÂNICOS	200	HORA/HOMEM	R\$ 180,00	R\$ 36.000,00
		SERVIÇOS ELETRICOS	90	HORA/HOMEM	R\$ 174,00	R\$ 15.660,00
		SERVIÇOS TORNO	70	HORA/HOMEM	R\$ 164,17	R\$ 11.491,55
		SERVIÇOS SOLDA	110	HORA/HOMEM	R\$ 180,42	R\$ 19.845,65
		DIGNOSTICO COMPUTADORIZADO	8	HORA/HOMEM	R\$ 220,00	R\$ 1.760,00
		PINTURA E FUNDILHARIA	60	HORA/HOMEM	R\$ 202,25	R\$ 12.135,00

6	ONIBUS ESCOLAR VOLARE 8L- PLACA MWQ 7557 - FABRICANTE VOLKSWAGEN - ANO 2008	SERVIÇOS MECÂNICOS	200	HORA/HOMEM	R\$ 157,50	R\$ 31.500,00
		SERVIÇOS ELETRICOS	90	HORA/HOMEM	R\$ 175,00	R\$ 15.750,00
		SERVIÇOS TORNO	70	HORA/HOMEM	R\$ 171,67	R\$ 12.016,55
		SERVIÇOS SOLDA	110	HORA/HOMEM	R\$ 182,92	R\$ 20.120,65
		DIGNOSTICO COMPUTADORIZADO	8	HORA/HOMEM	R\$ 235,00	R\$ 1.880,00
		PINTURA E FUNDILHARIA	60	HORA/HOMEM	R\$ 198,50	R\$ 11.910,00
7	ONIBUS ESCOLAR NEOBUS - PLACA RSA0B10 - FABRICANTE VOLKSWAGEN - ANO 2020 - DIESIEL S-10	SERVIÇOS MECÂNICOS	200	HORA/HOMEM	R\$ 157,50	R\$ 31.500,00
		SERVIÇOS ELETRICOS	90	HORA/HOMEM	R\$ 175,00	R\$ 15.750,00
		SERVIÇOS TORNO	70	HORA/HOMEM	R\$ 171,67	R\$ 12.016,55
		SERVIÇOS SOLDA	110	HORA/HOMEM	R\$ 182,92	R\$ 20.120,65
		DIGNOSTICO COMPUTADORIZADO	8	HORA/HOMEM	R\$ 235,00	R\$ 1.880,00
		PINTURA E FUNDILHARIA	60	HORA/HOMEM	R\$ 198,50	R\$ 11.910,00
8	ONIBUS ESCOLAR NEOBUS - PLACA OLK 5611 - FABRICANTE VOLKSWAGEN - ANO 2013 - DIESIEL S-500	SERVIÇOS MECÂNICOS	200	HORA/HOMEM	R\$ 157,50	R\$ 31.500,00
		SERVIÇOS ELETRICOS	90	HORA/HOMEM	R\$ 145,83	R\$ 13.125,00
		SERVIÇOS TORNO	70	HORA/HOMEM	R\$ 171,67	R\$ 12.016,55
		SERVIÇOS SOLDA	110	HORA/HOMEM	R\$ 146,33	R\$ 16.096,52
		DIGNOSTICO COMPUTADORIZADO	8	HORA/HOMEM	R\$ 235,00	R\$ 1.880,00
		PINTURA E FUNDILHARIA	60	HORA/HOMEM	R\$ 198,50	R\$ 11.910,00
9	PALIO FLEX - PLACA IQD 9B83 - FABRICANTE FIAT - ANO 2009 - GASOLINA	SERVIÇOS MECÂNICOS	200	HORA/HOMEM	R\$ 157,50	R\$ 31.500,00
		SERVIÇOS ELETRICOS	90	HORA/HOMEM	R\$ 175,00	R\$ 15.750,00
		SERVIÇOS TORNO	70	HORA/HOMEM	R\$ 171,67	R\$ 12.016,55
		SERVIÇOS SOLDA	110	HORA/HOMEM	R\$ 182,92	R\$ 20.120,65
		DIGNOSTICO COMPUTADORIZADO	8	HORA/HOMEM	R\$ 235,00	R\$ 1.880,00
		PINTURA E FUNDILHARIA	60	HORA/HOMEM	R\$ 198,50	R\$ 11.910,00
TOTAL DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO =====>						R\$ 842.313,17

6.3.2. Planilha descritiva, unidade e valor unitário estimado da contratação sem a aplicação do percentual de desconto:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS
FROTRA DE VEICULOS 2026
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

ITEM	DESCRIÇÃO DO VEICULO	RELAÇÃO DE SERVIÇOS	QUANTIDADE ESTIMADA	UND.	PERCENTUAL ADOTADO
1	FIAT STRADA - PLACA QWD7H37 - FIAT - ANO/MODELO 2020	PEÇAS MECÂNICAS	250	UNIDADE	17,00%
		PEÇAS ELETRICAS	90	UNIDADE	17,00%
		ACESSORIOS	150	UNIDADE	17,80%
2	CAMINHÃO 3/4 CAÇ. COL. DE LIXO - PLACA RUD8F98 - IVECO - ANO/MODELO 2021	PEÇAS MECÂNICAS	250	UNIDADE	17,00%
		PEÇAS ELETRICAS	90	UNIDADE	17,00%
		ACESSORIOS	150	UNIDADE	17,80%
3	TRATOR AGRICOLA - TT 4030 - NEW HOLLAND - ANO/MODELO 2013	PEÇAS MECÂNICAS	250	UNIDADE	17,00%
		PEÇAS ELETRICAS	90	UNIDADE	17,00%
		ACESSORIOS	150	UNIDADE	17,80%
4	CAMINHÃO BASCULHANTE 2729 MERCEDES - PLACA - OYC 6991 - ANO 2014, DIESEL S10	PEÇAS MECÂNICAS	250	UNIDADE	17,00%
		PEÇAS ELETRICAS	90	UNIDADE	17,00%
		ACESSORIOS	150	UNIDADE	17,80%
5	RETROESCAVADEIRA CASE 580 N, ANO 2013 - DIESEL S-500	PEÇAS MECÂNICAS	250	UNIDADE	17,00%
		PEÇAS ELETRICAS	90	UNIDADE	17,00%
		ACESSORIOS	150	UNIDADE	17,80%
6	TRITON L200 - PLACA QRC 7838 - ANO - 2015 - MARCA MITSUBISHI - DIESEL -S10	PEÇAS MECÂNICAS	250	UNIDADE	17,00%
		PEÇAS ELETRICAS	90	UNIDADE	17,00%
		ACESSORIOS	60	UNIDADE	17,80%

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUARIA

ITEM	DESCRIÇÃO DO VEICULO	RELAÇÃO DE SERVIÇOS	QUANTIDADE ESTIMADA	UND.	PERCENTUAL ADOTADO
1	TRATOR TT75 - NEW HOLLAND - ANO 2020 - DIESEL S-500	PEÇAS MECÂNICAS	250	UNIDADE	17,00%
		PEÇAS ELETRICAS	90	UNIDADE	17,00%
		ACESSORIOS	60	UNIDADE	17,80%
2	TRATOR TT75 - NEW HOLLAND - ANO 2018 - DIESEL S-500	PEÇAS MECÂNICAS	250	UNIDADE	17,00%
		PEÇAS ELETRICAS	90	UNIDADE	17,00%
		ACESSORIOS	60	UNIDADE	17,80%
3	TRATOR 5080E - MARCA JHON DEERE - ANO 2025 - DIESEL S-10	PEÇAS MECÂNICAS	250	UNIDADE	17,00%
		PEÇAS ELETRICAS	90	UNIDADE	17,00%
		ACESSORIOS	60	UNIDADE	17,80%
4	CAMINHÃO 3/4 - PLACA QKE 3703 - FABRICANTE FORD - ANO 2015 - DISIEL S-10	PEÇAS MECÂNICAS	250	UNIDADE	17,00%
		PEÇAS ELETRICAS	90	UNIDADE	17,00%
		ACESSORIOS	60	UNIDADE	17,80%

5	Grade de Aragem 16 Disco	PEÇAS MECÂNICAS	50	UNIDADE	17,00%
		PEÇAS ELETRICAS	20	UNIDADE	17,00%
6	Grade de Controle 16 disco	PEÇAS MECÂNICAS	50	UNIDADE	17,00%
		PEÇAS ELETRICAS	20	UNIDADE	17,00%

SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E OBRAS

ITEM	DESCRIÇÃO DO VEICULO	RELAÇÃO DE SERVIÇOS	QUANTIDADE ESTIMADA	UND.	PERCENTUAL ADOTADO
1	MOTO NIVELADORA - CARTEPILAR - ANO 2014 - DIESEL BS 500	PEÇAS MECÂNICAS	250	UNIDADE	17,00%
		PEÇAS ELETRICAS	90	UNIDADE	17,00%
		ACESSORIOS	150	UNIDADE	17,80%
2	MOTO NIVELADORA - XCMG - ANO 2021 - DIESEL S10	PEÇAS MECÂNICAS	250	UNIDADE	17,00%
		PEÇAS ELETRICAS	90	UNIDADE	17,00%
		ACESSORIOS	150	UNIDADE	17,80%
3	RETROESCAVADEIRA XT870 - XCMG - ANO 2020 - DIESEL S-500	PEÇAS MECÂNICAS	250	UNIDADE	17,00%
		PEÇAS ELETRICAS	90	UNIDADE	17,00%
		ACESSORIOS	150	UNIDADE	17,80%
4	PA CARREGADEIRA XCMG, ANO 2022 - DIESEL S-500	PEÇAS MECÂNICAS	250	UNIDADE	17,00%
		PEÇAS ELETRICAS	90	UNIDADE	17,00%
		ACESSORIOS	150	UNIDADE	17,80%
5	CAMINHÃO BASCULHANTE - IVECO - PLACA SGQ4E62 - ANO/MODELO 2022, DIESEL S10	PEÇAS MECÂNICAS	250	UNIDADE	17,00%
		PEÇAS ELETRICAS	90	UNIDADE	17,00%
		ACESSORIOS	150	UNIDADE	17,80%
6	CAMINHÃO BASCULHANTE - WV 26.260 - PLACA TFA4F19 - ANO/MODELO 2024, DIESEL S10	PEÇAS MECÂNICAS	250	UNIDADE	17,00%
		PEÇAS ELETRICAS	90	UNIDADE	17,00%
		ACESSORIOS	150	UNIDADE	17,80%
7	CAMINHÃO BASCULHANTE - IVECO - PLACA RIN8A88 - ANO/MODELO 2022, DIESEL S10	PEÇAS MECÂNICAS	250	UNIDADE	17,00%
		PEÇAS ELETRICAS	90	UNIDADE	17,00%
		ACESSORIOS	150	UNIDADE	17,80%
8	ESCAVADEIRA HIDRAULICA - XE15BR - XCMG - ANO/MODELO 2020, DIESEL S10	PEÇAS MECÂNICAS	250	UNIDADE	17,00%
		PEÇAS ELETRICAS	90	UNIDADE	17,00%
		ACESSORIOS	150	UNIDADE	17,80%
9	CARRETA TANQUE	PEÇAS MECÂNICAS	50	UNIDADE	17,00%
		PEÇAS ELETRICAS	20	UNIDADE	17,00%

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ITEM	DESCRIÇÃO DO VEICULO	RELAÇÃO DE SERVIÇOS	QUANTIDADE ESTIMADA	UND.	PERCENTUAL ADOTADO
1	GOL 1.6 FLEX - PLACA QKB 7424 - ANO 2020	PEÇAS MECÂNICAS	250	UNIDADE	17,00%
		PEÇAS ELETRICAS	90	UNIDADE	17,00%
		ACESSORIOS	60	UNIDADE	17,80%
2	GOL 1.6 FLEX - PLACA QKM 1215 - ANO 2018	PEÇAS MECÂNICAS	250	UNIDADE	17,00%
		PEÇAS ELETRICAS	90	UNIDADE	17,00%
		ACESSORIOS	60	UNIDADE	17,80%
3	FIORINO (STRADA AMBULÂNCIA) - PLACA QWF3J92- FABRICANTE FIAT - GASOLINA	PEÇAS MECÂNICAS	250	UNIDADE	17,00%
		PEÇAS ELETRICAS	90	UNIDADE	17,00%
		ACESSORIOS	60	UNIDADE	17,80%
4	ARGO 1.0 - FABRICANTE FIAT - PLACA QWE 7195 - ANO 2019/20 - GASOLINA	PEÇAS MECÂNICAS	250	UNIDADE	17,00%
		PEÇAS ELETRICAS	90	UNIDADE	17,00%
		ACESSORIOS	60	UNIDADE	17,80%
5	TRITON L200 SPORT - PLACA QWC 7197 - MARCA MITSUBISHI - ANO 2019 - DIESEL - S10	PEÇAS MECÂNICAS	250	UNIDADE	17,00%
		PEÇAS ELETRICAS	90	UNIDADE	17,00%
		ACESSORIOS	60	UNIDADE	18,20%
6	FIORINO (AMBULÂNCIA) - PLACA QWF4C62 - FABRICANTE FIAT - BI COMBUSTIVEL	PEÇAS MECÂNICAS	250	UNIDADE	17,00%
		PEÇAS ELETRICAS	90	UNIDADE	17,00%
		ACESSORIOS	60	UNIDADE	17,80%
78	FIORINO (AMBULÂNCIA) - PLACA QWF4C79 - FABRICANTE FIAT - BI COMBUSTIVEL	PEÇAS MECÂNICAS	250	UNIDADE	17,00%
		PEÇAS ELETRICAS	90	UNIDADE	17,00%
		ACESSORIOS	60	UNIDADE	17,80%
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
ITEM	DESCRIÇÃO DO VEICULO	RELAÇÃO DE SERVIÇOS	QUANTIDADE ESTIMADA	UND.	PERCENTUAL ADOTADO
1	UNO DRIVE - FABRICANTE FIAT - PLACA QBL 3442 - ANO 2018 - GASOLINA	PEÇAS MECÂNICAS	200	UNIDADE	17,00%
		PEÇAS ELETRICAS	90	UNIDADE	17,00%
		ACESSORIOS	40	UNIDADE	17,80%
2	ONIBUS MASCARELO WV 20.160 - PLACA QWE2G88 - ANO 2022 - COMBUSTIVEL DIESEL S-10	PEÇAS MECÂNICAS	200	UNIDADE	17,00%
		PEÇAS ELETRICAS	90	UNIDADE	17,00%
		ACESSORIOS	60	UNIDADE	17,80%
3	L 200 - TRITON - MITSUBISHI - PLACA SSF7H43 - ANO 2023 - MODELO 2024 - COMBUSTIVEL S-10	PEÇAS MECÂNICAS	200	UNIDADE	17,00%
		PEÇAS ELETRICAS	90	UNIDADE	17,00%
		ACESSORIOS	60	UNIDADE	17,80%

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	RELAÇÃO DE SERVIÇOS	QUANTIDADE ESTIMADA	UND.	PERCENTUAL ADOTADO
1	ONIBUS ESCOLAR NEOBUS - PLACA QWE 7A66- FABRICANTE VOLKSWAGEN ANO 2020 - DIESEL S-500	PEÇAS MECÂNICAS	200	UNIDADE	17,00%
		PEÇAS ELETRICAS	90	UNIDADE	17,00%
		ACESSORIOS	70	UNIDADE	17,80%
2	ONIBUS ESCOLAR VOLARE 4X4 - PLACA MWU 7143 - FABRICANTE VOLARE - ANO 2011 - DIESEL S-500	PEÇAS MECÂNICAS	200	UNIDADE	17,00%
		PEÇAS ELETRICAS	90	UNIDADE	17,00%
		ACESSORIOS	70	UNIDADE	17,80%
3	ONIBUS ESCOLAR NEOBUS - PLACA QWE 7A53 - FABRICANTE - VOLKSWAGEN - ANO 2020 - DIESEL S-500	PEÇAS MECÂNICAS	200	UNIDADE	17,00%
		PEÇAS ELETRICAS	90	UNIDADE	17,00%
		ACESSORIOS	70	UNIDADE	17,80%
4	ONIBUS ESCOLAR NEOBUS - PLACA MWY2307 - FABRICANTE - VOLKSWAGEN - ANO 2009 - DIESEL S-500	PEÇAS MECÂNICAS	200	UNIDADE	17,00%
		PEÇAS ELETRICAS	90	UNIDADE	17,00%
		ACESSORIOS	70	UNIDADE	17,80%
5	ONIBUS ESCOLAR MASCARELO - PLACA MXG 7071 - FABRICANTE VOLKSWAGEN - ANO 2010	PEÇAS MECÂNICAS	200	UNIDADE	17,00%
		PEÇAS ELETRICAS	90	UNIDADE	17,00%
		ACESSORIOS	70	UNIDADE	17,80%
6	ONIBUS ESCOLAR VOLARE 8L- PLACA MWQ 7557 - FABRICANTE VOLKSWAGEN - ANO 2008	PEÇAS MECÂNICAS	200	UNIDADE	17,00%
		PEÇAS ELETRICAS	90	UNIDADE	17,00%
		ACESSORIOS	70	UNIDADE	17,80%
7	ONIBUS ESCOLAR NEOBUS - PLACA RSA0B10 - FABRICANTE VOLKSWAGEN - ANO 2020 - DIESEL S-10	PEÇAS MECÂNICAS	200	UNIDADE	17,00%
		PEÇAS ELETRICAS	90	UNIDADE	17,00%
		ACESSORIOS	70	UNIDADE	17,80%
8	ONIBUS ESCOLAR NEOBUS - PLACA OLK 5611 - FABRICANTE VOLKSWAGEN - ANO 2013 - DIESEL S-500	PEÇAS MECÂNICAS	200	UNIDADE	17,00%
		PEÇAS ELETRICAS	90	UNIDADE	17,00%
		ACESSORIOS	70	UNIDADE	17,80%
9	PALIO FLEX - PLACA IQD 9B83 - FABRICANTE FIAT - ANO 2009 - GASOLINA	PEÇAS MECÂNICAS	200	UNIDADE	17,00%
		PEÇAS ELETRICAS	90	UNIDADE	17,00%
		ACESSORIOS	70	UNIDADE	17,80%

6.4. Acrescente-se que as quantidades informadas neste ETP possuem caráter generalista, considerando que a Administração poderá determinar a necessidade efetiva de acordo com as demandas apresentadas ao longo do período. As quantidades indicadas são suficientes para atender às demandas previstas para os próximos 12 (doze) meses e referem-se a serviços de

natureza contínua e de excelência, contemplados no orçamento do exercício vigente, bem como no Plano Plurianual do Município, em sua rubrica específica.

7. Justificativa da escolha do tipo de solução a contratar e do parcelamento ou não da solução:

- 7.1. Considerando as características de utilização, a diversidade de serviços e equipamentos, as quantidades necessárias, os períodos previstos e os valores estimados, conclui-se que a solução mais adequada, vantajosa e disponível no mercado é a prestação dos serviços por meio de credenciamento de empresas especializadas, garantindo qualidade, procedência, eficiência e continuidade na execução de serviços mecânicos, elétricos, torno, solda, diagnóstico computadorizado, pintura e fundilharia destinados aos veículos, máquinas e equipamentos do Município de Maurilândia do Tocantins. Esta solução permite à Administração atender às demandas de forma flexível, ágil e econômica, assegurando a execução dos serviços essenciais sem comprometer a regularidade das atividades públicas.
- 7.2. O parcelamento da solução será adotado sempre que o objeto for divisível, respeitando a proporcionalidade da demanda, de modo que não haja prejuízo para o conjunto da solução nem perda de economia de escala. Tal medida possibilita ampla participação de empresas, permitindo que os prestadores de serviços com capacidade limitada possam atender parcialmente os serviços, sem comprometer a eficiência e continuidade das atividades administrativas e de políticas públicas municipais.
- 7.3. No caso em tela, o parcelamento será definido de acordo com o interesse do pretenso credenciado, que deverá comprovar sua capacidade técnica, infraestrutura e qualificação para a execução do item que deseja assumir, firmando compromisso de prestar os serviços com qualidade, segurança e pontualidade à Administração Municipal. Essa abordagem garante que todos os serviços necessários, incluindo serviços mecânicos, elétricos, torno, solda, diagnóstico computadorizado, pintura e fundilharia destinados aos veículos leves e pesados, máquinas e equipamentos do Município, sejam realizados por empresas capacitadas, respeitando os princípios da economicidade, eficiência, legalidade e continuidade previstos na Lei nº 14.133/2021.
- 7.4. O credenciamento se mostra economicamente vantajoso frente a outras modalidades de contratação, uma vez que permite a utilização proporcional dos serviços de acordo com a demanda real, reduz custos administrativos e operacionais com processos licitatórios sucessivos, garante previsibilidade orçamentária, amplia a concorrência entre os prestadores de serviços e assegura execução ágil e contínua dos serviços essenciais, promovendo maior eficiência, qualidade e economia para o Município.

8. Descrição da solução como um todo:

- 8.1. O sistema de credenciamento consiste em um conjunto de procedimentos administrativos pelo qual a Administração credencia, mediante chamamento público, todos os prestadores aptos e interessados em executar serviços mecânicos, elétricos, torno, solda, diagnóstico computadorizado, pintura e fundilharia destinados aos veículos, máquinas e equipamentos do Município de Maurilândia do Tocantins. O credenciamento permite que a Administração contrate múltiplos prestadores simultaneamente, garantindo continuidade, eficiência e agilidade na prestação dos serviços, sem a necessidade de competição direta entre os interessados, considerando que todos que atendam aos requisitos estabelecidos poderão ser contratados.
- 8.2. O credenciamento a preço de tabela fixa se mostra mais viável, uma vez que, havendo mais de um prestador credenciado, a Administração pode selecionar o prestador que realizará cada serviço

como ainda o fornecedor das peças e acessórios conforme a demanda, observando características específicas de veículos, máquinas ou equipamentos a serem atendidos. O pagamento será efetuado conforme a efetiva execução dos serviços, considerando os parâmetros da tabela de preços estabelecida pelo Município, garantindo transparência, economicidade e equilíbrio na prestação do serviço.

- 8.3. A contratação de pessoa jurídica fundamenta-se na Lei nº 14.133/2021, especialmente nos arts. 72, 74, inciso IV, 78, inciso I, e 79, incisos I e III, considerando que a natureza do serviço permite a contratação direta de empresas especializadas, com base em critérios de capacidade técnica, eficiência e continuidade dos serviços.
- 8.4. O contrato terá vigência inicial de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado sucessivamente, desde que haja previsão no edital e seja comprovada a manutenção da vantajosidade para a Administração Pública, respeitado o prazo máximo de até 10 (dez) anos, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021. A prorrogação dependerá de avaliação técnica quanto à continuidade da necessidade dos serviços e à adequação das condições contratuais, sem prejuízo da possibilidade de extinção contratual, sem ônus para as partes, quando verificada a perda do interesse público ou a superveniência de motivo devidamente justificado.
- 8.5. Após a formalização do credenciamento, as empresas credenciadas deverão executar os serviços mecânicos, elétricos, torno, solda, diagnóstico computadorizado, pintura e fundilharia, como ainda o fornecimento de peças e acessórios, conforme as demandas da Administração Municipal, observando os prazos, condições e especificações estabelecidos no Termo de Credenciamento e nas ordens de serviço emitidas pelo órgão solicitante.
- 8.6. Os serviços deverão ser realizados por empresas especializadas, em seus respectivos estabelecimentos ou locais previamente autorizados pela Administração, observando todas as normas técnicas, legais e de segurança aplicáveis, garantindo qualidade, eficiência e agilidade na execução dos serviços demandados pelo Município de Maurilândia do Tocantins.
- 8.7. Essa solução permite que a Administração mantenha a frota operacional de forma contínua, assegurando eficiência, agilidade, economicidade e qualidade na prestação dos serviços públicos.

9. Resultados pretendidos:

- 9.1. Os resultados pretendidos com a prestação dos serviços são:
- 9.2. Em relação à eficácia, o objetivo é atender integralmente às demandas de prestação de serviços mecânicos, elétricos, torno, solda, diagnóstico computadorizado, pintura e fundilharia, como ainda o fornecimento de peças e acessórios destinados aos veículos, máquinas e equipamentos pertencentes ao Município de Maurilândia do Tocantins, garantindo que os bens públicos utilizados nas atividades administrativas e na execução das políticas públicas nas áreas de saúde, educação e assistência social permaneçam em condições adequadas de funcionamento, segurança e operacionalidade.
- 9.3. Quanto à **eficiência**, busca-se assegurar a continuidade das atividades administrativas e serviços públicos, evitando interrupções causadas por falhas ou indisponibilidade da frota, máquinas e equipamentos, permitindo que os serviços mecânicos sejam realizados de forma ágil, organizada e com qualidade, otimizando os recursos humanos e materiais disponíveis e garantindo o pleno atendimento das necessidades da Administração.

9.4. A prestação dos serviços especializados também visa atender ao princípio da economicidade, buscando a melhor relação custo-benefício na execução dos serviços mecânicos, elétricos, torno, solda, diagnóstico computadorizado, pintura e fundilharia destinados aos veículos, máquinas e equipamentos do Município. A contratação de empresas especializadas por meio do credenciamento permite maior flexibilidade no atendimento das demandas da Administração, possibilitando a execução dos serviços conforme a necessidade, evitando contratações desnecessárias e contribuindo para a aplicação eficiente, racional e transparente dos recursos públicos.

9.5. Além disso, a execução adequada dos serviços contribui para a **segurança e confiabilidade** da frota e dos equipamentos, protegendo servidores, usuários e a população atendida, garantindo que todas as atividades públicas, incluindo transporte escolar, saúde, educação e assistência social, possam ser realizadas de forma contínua, eficiente e segura.

10. Análise de risco:

Nº	Descrição do risco	Probabilidade de ocorrência	Impacto	Ações de mitigação
1	Fracasso no credenciamento ou desqualificação de empresas interessadas	Baixa	Baixo	Definição de exigências habilitatórias claras, incluindo qualificação técnica, econômico-financeira e experiência compatível com os serviços mecânicos da frota e equipamentos.
2	Demora na execução dos procedimentos internos, externos ou de contratação	Baixa	Medio	Agilidade na análise e tramitação processual, incluindo conferência rápida dos documentos apresentados pelas empresas e acompanhamento das fases do credenciamento.
3	Inexecução total ou parcial dos serviços mecânicos.	Baixa	Alto	Monitoramento preventivo, controle rigoroso da execução dos serviços e fiscalização eficiente para garantir que veículos, máquinas e equipamentos recebam os serviços adequados e dentro dos prazos.
4	Interrupção de serviços essenciais devido à indisponibilidade da frota ou equipamentos	Média	Alto	Planejamento preventivo das manutenções, credenciamento de múltiplas empresas especializadas para garantir atendimento contínuo, e supervisão periódica das demandas críticas.
	Não conformidade técnica ou qualidade	Média	Alto	Estabelecimento de padrões técnicos claros no Termo de Credenciamento, auditoria de serviços realizados, e aplicação

	insuficiente dos serviços			de penalidades em caso de descumprimento.
--	---------------------------	--	--	---

- 10.1. O mapeamento de riscos permite a identificação, avaliação e gerenciamento dos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação e da gestão contratual dos serviços mecânicos, elétricos, torno, solda, diagnóstico computadorizado, pintura e fundilharia, e ainda o fornecimento de peças e acessórios destinados aos veículos, máquinas e equipamentos do Município de Maurilândia do Tocantins. Para cada risco identificado, define-se a probabilidade de ocorrência, os possíveis impactos sobre a execução e qualidade dos serviços, as ações preventivas e contingenciais a serem adotadas, bem como a definição de responsáveis pela implementação dessas medidas.
- 10.2. Após a identificação e classificação, realiza-se uma análise qualitativa e quantitativa dos riscos. A análise quantitativa consiste na avaliação do risco considerando a relação entre a probabilidade de ocorrência e o impacto sobre a execução dos serviços, resultando na determinação do nível de risco. Essa avaliação direciona as ações preventivas e corretivas durante a fase de planejamento, execução e fiscalização do contrato. A tabela apresentada anteriormente sintetiza os principais riscos identificados, suas classificações e as ações de mitigação previstas, assegurando a continuidade, qualidade e eficiência dos serviços de manutenção da frota, máquinas e equipamentos do Município.

11. Possíveis impactos ambientais:

- 11.1. O Município apoia e coopera com todas as iniciativas voltadas à **sustentabilidade e ao controle ambiental**, garantindo que os serviços mecânicos da frota, máquinas e equipamentos sejam realizados de forma a reduzir ao máximo qualquer risco ambiental. Todos os resíduos gerados durante a execução dos serviços, como óleos, lubrificantes, peças usadas, tintas e outros materiais provenientes das atividades mecânicas, elétricas, em torno, solda, diagnóstico computadorizado, pintura e fundilharia, deverão ser armazenados, coletados e destinados de acordo com as normas ambientais vigentes.
- 11.2. Os procedimentos adotados visam minimizar impactos ambientais e garantir a correta destinação de resíduos, incluindo o uso de recipientes apropriados para armazenamento temporário, a contratação de empresas licenciadas para transporte e descarte, e a aplicação de boas práticas. A gestão ambiental durante a execução dos serviços assegura que as atividades sejam realizadas com segurança, reduzindo poluição, riscos à saúde pública e preservando os recursos naturais, promovendo a sustentabilidade e a responsabilidade socioambiental da Administração Pública Municipal.

12. Contratações correlatas e/ou interdependentes:

- 12.1. Considerando a evidente necessidade da prestação dos serviços especializados de manutenção mecânica, elétrica, torno, solda, diagnóstico computadorizado, pintura e fundilharia, e o fornecimento de peças e acessórios destinados à frota de veículos, máquinas e equipamentos do Município de Maurilândia do Tocantins, e considerando que há recursos orçamentários devidamente alocados para atender às despesas decorrentes desta contratação, conclui-se pela total viabilidade do procedimento de credenciamento. A contratação deve ser realizada com base na capacitação técnica das empresas interessadas, garantindo que a execução dos serviços seja realizada por prestadores qualificados e capacitados, sem possibilidade de terceirização da responsabilidade ou subcontratação, assegurando a qualidade, continuidade e regularidade das

atividades administrativas e operacionais do Município.

13. Da vinculação ao termo de referência:

- 13.1. Os dados, informações e exigências constantes deste Estudo Técnico Preliminar constituem parte integrante do Termo de Referência e vinculam-se a ele de forma obrigatória. Independentemente de transcrição literal, todas as condições, requisitos e especificações aqui descritos devem ser rigorosamente observados e cumpridos pelas empresas interessadas no credenciamento, assegurando a adequada prestação dos serviços de manutenção mecânica, elétrica, torno, solda, diagnóstico computadorizado, pintura e fundilharia, com o respectivo fornecimento de peças e acessórios da frota, máquinas e equipamentos do Município de Maurilândia do Tocantins.

14. Da vinculação a minuta do termo de credenciamento:

- 14.1 Os dados, informações e exigências constantes deste Estudo Técnico Preliminar constituem parte integrante da Minuta do Termo de Credenciamento, vinculando-se a ela independentemente de transcrição literal, tornando-se obrigatório o cumprimento de todos os requisitos aqui descritos.
- 14.2 Os critérios de habilitação das empresas e de proposta de preço serão definidos e constarão da Minuta do Termo de Credenciamento, que deverá, em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.133/2021, ser submetida à análise e aprovação da assessoria jurídica, bem como aprovada no contexto de todo o processo administrativo, garantindo a efetiva homologação do procedimento.
- 14.3 Todo o processo de credenciamento deverá ser analisado e aprovado nas suas primeiras fases pelo órgão de controle interno do município, em estrita observância às atribuições conferidas ao cargo de controlador municipal, assegurando legalidade, transparência e regularidade na contratação.

15. Classificação orçamentária e indicação da fonte de recurso:

- 15.1. A classificação orçamentária.

GABINETE DO PREFEITO

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS: GESTÃO E MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

PROJETO/ATIVIDADE: 03.01.04.122.0021.2.091

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - 3.3.90.39

FONTE DE RECURSO: 1500

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS: MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

PROJETO/ATIVIDADE: 03.01.08.243.0036.2.021

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - 3.3.90.39

FONTE DE RECURSO: 1500

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS: MANUT DA SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE: 03.02.04.122.0021.2.005

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - 3.3.90.39

FONTE DE RECURSO: 1500

SECRETARIA MUN SANEAMENTO, MEIO AMBIENTE E TURISMO

UNIDADES ORÇAMENTARIAS: MAN DA SEC MUN DE M AMBIENT E SANEAMENTO
PROJETO/ATIVIDADE: 03.03.04.122.0021.2.054
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - 3.3.90.39
FONTE DE RECURSO:1500

UNIDADES ORÇAMENTARIAS: MANUTENÇÃO DE GESTAO SERVICO AMBIENTAL
PROJETO/ATIVIDADE: 03.03.18.541.0037.2.058
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – 3.3.90.39
FONTE DE RECURSO:1500

UNIDADES ORÇAMENTARIAS: MANUTENÇÃO, COLETA E PROCESSAMENTO DE
RESIDUOS SOLIDOS URBANOS
PROJETO/ATIVIDADE: 03.03.18.541.0038.2.095
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – 3.3.90.39
FONTE DE RECURSO:1500

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO

UNIDADES ORÇAMENTARIAS: MANUT DA SEC MUN DE AGRIC PEC E ABASTECI
PROJETO/ATIVIDADE: 03.06.20.122.0021.2.067
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – 3.3.90.39
FONTE DE RECURSO:1500

UNIDADES ORÇAMENTARIAS: MANUT DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA DE AGICULTURA,
PECUARIA E ABASTECIMENTO.
PROJETO/ATIVIDADE: 03.06.20.605.0021.2.096
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – 3.3.90.39
FONTE DE RECURSO:1500

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E OBRAS

UNIDADES ORÇAMENTARIAS: MANUT DA SEC MUN DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO
E OBRAS
PROJETO/ATIVIDADE: 03.07.15.122.0021.2.052
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – 3.3.90.39
FONTE DE RECURSO:1500

UNIDADES ORÇAMENTARIAS: MANUT DOS VEÍCULOS DA SEC MUN DE
INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E OBRAS
PROJETO/ATIVIDADE: 03.07.15.451.0021.2.097
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - .3.3.90.39
FONTE DE RECURSO:1500.

MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE, LAZER E CULTURA

UNIDADES ORÇAMENTARIAS: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
JUVENTUDE, ESPORTE, LAZER E CULTURA
PROJETO/ATIVIDADE: 03.08.27.122.0021.2.141
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - .3.3.90.39
FONTE DE RECURSO:1500.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADES ORÇAMENTARIAS: MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO/ATIVIDADE: 04.01.10.122.0021.2.029

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – 3.3.90.39

FONTE DE RECURSO: 1002

GESTÃO DO INCENTIVO DE CAPITAÇÃO PONDERADA DA APS

PROJETO/ATIVIDADE: 04.01.10.301.0024.2.099

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – 3.3.90.39

FONTE DE RECURSO: 1600; 1002.

MANUTENÇÃO DO BLOCO VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PROJETO/ATIVIDADE: 04.01.10.304.0027.2.035

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – 3.3.90.39

FONTE DE RECURSO: 1600; 1002.

MANUTENÇÃO DO BLOCO VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

PROJETO/ATIVIDADE: 04.01.10.305.0027.2.087

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – 3.3.90.39

FONTE DE RECURSO: 1600; 1002.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADES ORÇAMENTARIAS: MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO/ATIVIDADE: 05.01.08.122.0021.2.106

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – 3.3.90.39

FONTE DE RECURSO: 1500.

UNIDADES ORÇAMENTARIAS: MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL

BÁSICA PROJETO/ATIVIDADE: 05.01.08.244.0031.2.082

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – 3.3.90.39

FONTE DE RECURSO: 1500; 1660.

UNIDADES ORÇAMENTARIAS: APRIMORAMENTO DA ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DAS

UNIDADES PROJETO/ATIVIDADE: 05.01.08.244.0031.2.108

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30

FONTE DE RECURSO: 1660.

UNIDADES ORÇAMENTARIAS: GESTÃO DO CADASTRO ÚNICO E DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

PROJETO/ATIVIDADE: 05.01.08.244.0031.2.109

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – 3.3.90.39

FONTE DE RECURSO: 1660.

UNIDADES ORÇAMENTARIAS: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV

PROJETO/ATIVIDADE: 05.01.08.244.0031.2.110

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – 3.3.90.39

FONTE DE RECURSO: 1660; 1500.

UNIDADES ORÇAMENTARIAS: PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

PROJETO/ATIVIDADE: 05.01.08.244.0031.2.111

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – 3.3.90.39

FONTE DE RECURSO: 1660; 1500.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADES ORÇAMENTARIAS: MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE: 06.01.12.122.0021.2.117

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – 3.3.90.39

FONTE DE RECURSO: 1001.

UNIDADES ORÇAMENTARIAS: GESTÃO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

PROJETO/ATIVIDADE: 06.01.12.361.0034.2.119

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – 3.3.90.39

FONTE DE RECURSO: 1001.

UNIDADES ORÇAMENTARIAS: GESTÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDEB - 30% - ENSINO FUNDAMENTAL

PROJETO/ATIVIDADE: 06.01.12.361.0034.2.122

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – 3.3.90.39

FONTE DE RECURSO: 1540.

UNIDADES ORÇAMENTARIAS: GESTÃO COTA SALÁRIO EDUCAÇÃO - Q.S.E

PROJETO/ATIVIDADE: 06.01.12.361.0034.2.125

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – 3.3.90.39

FONTE DE RECURSO: 1550.

UNIDADES ORÇAMENTARIAS: MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

PROJETO/ATIVIDADE: 06.01.12.361.0035.2.120

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – 3.3.90.39

FONTE DE RECURSO: 1553/1576/1001.

16. Prazo de vigência do Termo de Credenciamento:

- 16.1 O Termo de Credenciamento terá vigência inicial de 12 (doze) meses, em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 08/2024, aplicável ao procedimento de credenciamento decorrente da inexigibilidade de licitação.
- 16.2 Quando o objeto do Termo de Credenciamento permitir, e caso seja viável e vantajoso para a Administração Pública, sua vigência poderá ser prorrogada, observando-se o disposto no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, mediante solicitação e justificativa escrita do interessado e aprovação da Contratante, garantindo que a prorrogação mantenha condições técnicas e financeiras favoráveis à Administração Municipal.
- 16.3 A prorrogação máxima de 10 (dez) anos, prazo excepcionalizado na Lei 14.133/2021, justifica-se pela necessidade de assegurar a continuidade operacional da frota municipal, garantir padronização e qualidade na execução dos serviços, otimizar custos operacionais e administrativos, e manter os prestadores de serviços qualificados previamente credenciados. A prorrogação anual dependerá de avaliação técnica e econômica, assegurando que apenas empresas que mantiverem padrão de qualidade e conformidade técnica permaneçam credenciadas.

17. Dos prazos em geral:

- 17.1. O objeto a ser executado pela empresa credenciada, ou rede de atendimento credenciada, envolve a prestação de serviços mecânicos, elétricos, torno, solda, diagnóstico computadorizado, pintura e fundilharia e fornecimento de peças da frota de veículos leves, veículos pesados, máquinas e equipamentos pertencentes ao Município de Maurilândia do Tocantins. A execução desses serviços deve ocorrer com presteza e agilidade, garantindo a continuidade, conservação, segurança e eficiência operacional dos veículos e equipamentos, de modo a assegurar que a Administração Pública possa desempenhar suas atividades e prestar serviços essenciais à população de forma regular e eficiente.
- 17.2. Cabe frisar que, para melhor atender aos munícipes de Maurilândia do Tocantins – TO, é necessário garantir transporte seguro e adequado, seja para a locomoção de estudantes e professores no perímetro urbano e zonas rurais, assegurando o direito fundamental à educação previsto nos artigos 6º e 7º da Constituição Federal de 1988, seja para o acesso e atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) e do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), conforme previsto nos artigos 6º, 7º e 193 da CF/88, tanto dentro quanto fora do Município.
- 17.3. Por fim, justifica-se a inviabilidade de competição, considerando que o credenciamento permite a contratação simultânea do maior número possível de prestadores de serviços qualificados, dispensando exclusividade e o procedimento licitatório tradicional previsto no art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal. O credenciamento assegura igualdade de condições entre os interessados e fixa previamente os preços definidos pela Administração Pública, garantindo transparência, eficiência e atendimento às demandas municipais de forma contínua e economicamente vantajosa.

18. Declaração de viabilidade:

- 18.1 Diante da necessidade identificada e com base nos elementos apresentados neste estudo, considera-se viável a contratação de empresas para a prestação de serviços mecânicos, elétricos, torno, solda, diagnóstico computadorizado, pintura e fundilharia, e fornecimento de peças e acessórios destinados aos serviços mecânicos da frota de veículos, máquinas e equipamentos do Gabinete do Prefeito, Secretarias Municipais e Fundos Municipais de Saúde, Assistência Social e Educação do Município de Maurilândia do Tocantins – TO.
- 18.2 A contratação é indispensável para garantir a continuidade e eficiência da frota, assegurando que os serviços públicos essenciais, nas áreas de educação, saúde e assistência social, possam ser executados com segurança, regularidade e qualidade. Além disso, a solução de credenciamento permite que múltiplos prestadores de serviços especializados possam atender à demanda de forma ágil e econômica, conferindo maior eficiência à Administração Pública Municipal.

Maurilândia do Tocantins, 22 de abril de 2026.

• EQUIPE DE PLANEJAMENTO

ELIANE DE JESUS COSTA SANTOS

Gestora de Planejamento e Compras Municipal

Ato 030/2024

ALEX PEREIRA DE SOUZA

Secretário de Administração

Ato 344/2025 – NM

ANEXO I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO

Os documentos necessários para habilitação e demais comprovações limitam-se ao que requerem o art. 62 e os incisos I a IV da Lei nº 14.133/2021, bem como os descritos no Termo de Referência, sendo estes os documentos mínimos a serem apresentados.

HABILITAÇÃO DOS LICITANTES (Art. 62 e 65 da Lei nº 14.133/2021)

Os documentos de habilitação deverão ser enviados exclusivamente para o endereço eletrônico: licitacao@maurilandia.to.gov.br.

Para participar do presente procedimento, as empresas interessadas deverão apresentar os documentos a seguir:

HABILITAÇÃO JURÍDICA (Art. 66 da Lei nº 14.133/2021)

- Contrato social de constituição da sociedade ou constituição correlata;
- Prova de registro como Microempreendedor Individual;
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais. No caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, incluindo, dentre os objetivos sociais, a execução de atividades compatíveis com o objeto da licitação;
- Inscrição do ato constitutivo no órgão competente, acompanhada, no caso de sociedades civis, de prova da diretoria em exercício.
- Registro Geral, CPF e Comprovante de Endereço do Representante Legal da empresa, e em havendo de seu procurador oficial.

REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA (Art. 68 da Lei nº 14.133/2021)

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual e Municipal, de acordo com o objeto a ser contratado;
- Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com efeito de negativa de Débitos Relativos

a Tributos Federais, Dívida Ativa da União e Previdência Social;

- Certidão Negativa ou Positiva com efeito de negativa de Débitos Estaduais;
- Certidão Negativa ou Positiva com efeito de negativa de Débitos Municipais;
- Certificado de Regularidade do FGTS (CRF);
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), conforme Lei nº 12.440/2011.

As microempresas, empresas de pequeno porte e Microempreendedores Individuais deverão apresentar toda documentação exigida, ainda que com alguma restrição, sendo assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, para regularização, conforme Art. 43, §1º, da Lei Complementar nº 123/2006.

O não cumprimento implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções do Art. 155 da Lei nº 14.133/2021, facultando à Administração convocar os licitantes remanescentes ou revogar a licitação.

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (Art. 69 da Lei nº 14.133/2021)

- Declaração de Imposto de Renda do último exercício da Pessoa Jurídica (exceto MEI);
- Balanço patrimonial, demonstração do resultado dos dois exercícios findos e demais demonstrações contábeis (exceto MEI);
- Para empresas com menos de dois anos, considerar apenas o último exercício;
- Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, com validade na data da abertura do processo licitatório.

Empresas em recuperação judicial podem participar desde que apresentem plano de viabilidade homologado judicialmente (STJ ARES P nº 309867). Certidões eletrônicas são admitidas desde que possuam mecanismos de verificação de autenticidade.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL (Art. 67 da Lei nº 14.133/2021)

- Comprovante de alvará de funcionamento em plena validade;
- Prova de capacidade técnica para execução de serviços mecânicos, elétricos, torno, solda, diagnóstico computadorizado, pintura e fundilharia;
- Atestados de capacidade técnica emitidos por órgãos ou empresas, compatíveis com os serviços a serem contratados, em quantidade até 50% do quantitativo previsto no Termo de Referência;

OUTROS ELEMENTOS

- Declaração formal, nos termos da lei, de cumprimento do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, de não empregar menores em condições proibidas;

DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE HABILITAÇÃO

- Todos os documentos deverão ser apresentados em formato digital. Documentos

impressos deverão ser autenticados em cartório ou apresentados fisicamente à comissão de contratação em até dois dias úteis após envio eletrônico;

- A autenticidade será verificada nos respectivos sítios oficiais;
- Documentos considerados falsos serão encaminhados ao Ministério Público;
- Autoridade policial poderá ser convocada em caso de prática ilícita.
- Serão realizadas consultas adicionais:

- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS;
- b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa – CNJ;
- c) Sistema SICAF para verificar composição societária e vínculo de sócios com servidores do órgão contratante.

Maurilândia do Tocantins, 22 de abril de 2026.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

ELIANE DE JESUS COSTA SANTOS

Gestora de Planejamento e Compras Municipal
Ato 030/2024

ALEX PEREIRA DE SOUZA

Secretário de Administração
Ato 344/2025 – NM